

## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

## PORTARIA N. 322 DE 1º DE JULHO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Memorando n. 125/2016 – Departamento de Pessoal e Controladoria.

CONSIDERANDO as Portaria Coren-MS n. 183/2016 e n. 189/2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 110ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 27 a 29 de junho de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a funcionária Sra. Wanessa Bossollan Arce para atuar como responsável pelo patrimônio do Coren-MS, onde a mesma continuará desenvolvendo suas atividades funcionais e administrativas no Departamento de Cartório e como pregoeira do Coren-MS.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida funcionária, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 1° de julho de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon Presidente Coren-MS n. 63017 Dra. Judith Willemann Flôr Secretária Coren-MS n. 41476